



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 111/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA Nº 105/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 02 DE JULHO DE 2024.

Onde se Lê:

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de 02 de julho de 2024 até o vencimento do contrato (14/04/2025).

Leia-se :

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de 04 de julho de 2024 até o vencimento do contrato (14/04/2025).

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional em 10 de julho de 2024.](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP, em 10/07/2024 20:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771555

Código de Autenticação: 57e53b5935

